



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Atestados Médicos (superiores a 1 mês)

Departamento de Educação Física e Desporto Escolar

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual.**

Ensino Básico: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos (Educação Física); **Ensino Secundário:** 10º, 11º e 12º anos (Educação Física)

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecimento	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação	Revela domínio dos conteúdos essenciais da disciplina. Utiliza conceitos, factos e vocabulário específico com rigor e clareza. Recorre a diferentes fontes de informação de forma crítica e adequada. Relaciona os conhecimentos adquiridos com situações novas ou do quotidiano.	Fichas de registo	25 % (5º,6º,7º,8º,9º)
D2	Capacidades	C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo E. Relacionamento interpessoal	Analisa e interpreta a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc. Revela domínio dos conteúdos relativos a regulamentos, arbitragem, conhecimentos técnicos e técnico-táticos e de segurança das atividades selecionadas.	Relatórios de aula Questionamento oral. Observação direta. Trabalhos de pesquisa	25% (10º,11º,12º) 45% (5º,6º,7º,8º,9º) 55% (10º,11º,12º)
D3	Atitudes	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	- Relacionar-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros, quer no papel de parceiros quer no de adversários; - Aceitar o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s); - Interessar-se e apoiar os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entreajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s); - Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; - Apresentar iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; - Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes; - Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.	Testes Formulários Minifichas Arbitragem Colaboração na organização das atividades do departamento	30% (5º,6º,7º,8º,9º) 20% (10º,11º,12º)

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

NOTA: Está prevista a adequação do sistema de avaliação e consequentemente uma adaptação da ponderação dos domínios, **em casos de alunos que apresentem atestado médico até 1 mês de limitações ou dispensa.**

Domínio dos Conhecimentos: Instrumentos de Avaliação/ Descritores de desempenho comuns a todos os alunos da disciplina.

Domínio das Capacidades- Será definido um Plano Individual, o qual prevê as condições de aprendizagem e de avaliação do aluno, estruturada de acordo com as limitações e capacidades individuais, bem como a duração do Atestado Médico.

Domínio das Atitudes: Instrumentos de avaliação/Descritores de desempenho comuns a todos os alunos da disciplina.